CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 647/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a criação do Programa Creche do Idoso na Cidade de São Paulo.

O "caput" do art 2º da propositura estabelece que a CRECHE PARA IDOSOS atenda os munícipes idosos - a partir de 60 anos de idade -, no horário compreendido entre as 08h00 até às 17h00. Em seu parágrafo único, fica determinado que o atendimento será feito por uma equipe formada por, pelo menos, um médico e um nutricionista, além de outros profissionais da área da saúde.

Pelo art. 3º, a Creche para Idosos atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 498/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS DAS NEVES PALUMBO em 28/04/2025 e juntado ao PL 647/2018 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=627937.